



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1783 – DATA 08/07/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Individual
- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO INDIVIDUAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 545/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **FÁBIO DE JESUS RIBEIRO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Promoção dos Direitos de Minorias**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de julho 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

## DECRETOS NORMATIVOS

### DECRETO Nº 12.171, DE 04 DE MAIO DE 2021. (Republicado por incorreção)

**“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar dos Animais, para o biênio 2021 a 2023”.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal nº 4.002, de 23 de dezembro de 2019 e Lei Nº 4.050, de 16 de dezembro de 2020, que estabelece acerca da composição do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar dos Animais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar dos Animais** os seguintes representantes:

**I - Representante do Poder Executivo;**

- Titular – **José Carlos dos Passos Souza**
- Suplente – **Demétrius Coutinho Santos**

**II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

- Titular – **Rosamaria Nunes Trindade**
- Suplente – **Nayara Oliveira Vieira**

**III - Representante da Secretaria Municipal de Prevenção a Violência;**

- Titular – **Francinildo Pereira de Jesus**
- Suplente – **Antônio José do Rosário Santos**

**IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação;**

- Titular – **Ivamara de Oliveira Bastos**
- Suplente – **Luscilla Carvalho Lima**





**V - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;**

- Titular – Elizario Ribeiro da Silva
- Suplente – Tatiana Baichó de Almeida

**VI - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;**

- Titular – Cleane dos Santos Oliveira Carneiro
- Suplente – Nilda Silva Muniz Sousa

**VII - Representante Médico Veterinário indicado pelo o Conselho de Medicina;**

- Titular – Argeu José Bruni Maciel de Lima – CRMV/BA 0458VP
- Suplente – Nádia Rossi de Almeida – CRMV/BA 5233VP.

**VIII - Representante de ONGs de Proteção Animal;**

- Titular – Jean Santos Boaventura
- Suplente – Elisangela Maria Lima

**IX - Representante de protetores Independente sendo indicado pelas a ONGs de Proteção Animal;**

- Titular- Bianca Gonçalves de Brito
- Suplente – Maria das Graças Peixinho Monteiro

**X - Representante de estabelecimentos comerciais denominados de Pet Shops;**

- Titular – Marcos Breno Soares de Brito Estrela – CRMV/BA 6628/BA
- Suplente – Janice Soares de Brito Estrelas – CRMV/BA 4238/BA

**XI - Representante da OAB preferencialmente que compõe a Comissão de Proteção e Defesa Animal:**

- Titular – Carolina Bussenj, - AOB/BA 19.736.
- Suplente – Ticiania Lima Ferreira Sampaio – AOB/BA 36.186

**Art. 2º** - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este DECRETO será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Feira de Santana”.

**Parágrafo único** – O Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar dos Animais, de Feira de Santana - Bahia será presidido por um dos seus integrantes, escolhido pelos membros que o constituem.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ CARNEIRO ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS





**DECRETO Nº 12.221, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**Altera o Decreto Nº 11.267, de 10 de outubro de 2019, que nomeia membros para o Conselho Municipal da Juventude – CMJ.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 3.467, de 05 de setembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera o Art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 11.267, de 10 de outubro de 2019, que passa a vigor com o seguinte nome:

**VII – Representando a Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico:**

a) Hiram Bastos Freire – Titular

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO MOURA PINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**FEIRA DE SANTANA**





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº235-2021-09AC. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADA: ATIVACOOOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA.** Aditar o contrato nº 231-2016-09C, firmado em 28/03/2016. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 03 (três) meses, a contar do seu termo final. O valor estimado para este aditivo referente ao período prorrogado será de R\$ 309.729,36, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 6.078.769,27. **DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.**

**ADITIVO Nº241-2021-05AC. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO:ALLASON BASTOS SOUZA.** Aditar o contrato nº 445-2018-05C, firmado em 06/06/2018. O prazo de execução do contrato, no valor anual de R\$ 27.600,00, e mensal de R\$ 2.300,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 110.400,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.**

**ADITIVO Nº197-2021-12AC. CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA:AUTO POSTO GASAUTO LTDA.** Aditar o contrato nº 318-2020-1224C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 5,26, por litro de Gasolina Comum, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 6.918,11, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 221.014,45. **DATA DA ASSINATURA:25/05/2021.**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9-2021-19261

**Processo Administrativo Nº 234-2021. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Objeto: REFERENTE A PAGAMENTO DE CURSO DE GESTÃO DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO URBANO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 02/03/2021. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SEADM Nº 008/2021**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve designar a servidora **VERILÂNDIA SENA BARROS**, matrícula 60003642-9, Chefe da Divisão de Licitações, símbolo DA-2, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria do Departamento de Gestão de Compras e Contratações, em virtude de afastamento para treinamento, da Diretora Ticiania Lima Ferreira Sampaio, matrícula 60002945-2, símbolo DA-1 no período de 06 à 09 de julho de 2021, na forma do Art. 49 da Lei Complementar nº 01/94.

Feira de Santana, 06 de julho de 2021.

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

